

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de preferência na subscrição de cotas

<b>CSHG Real Estate – Fundo de Investimento Imobiliário - FII</b>	
Administrador	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A
Responsável pela informação	Augusto Afonso Martins
Telefone para contato	(11) 3701-8600
Ato de aprovação	Assembleia Geral Extraordinária
Data de aprovação	03/07/2018
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	15/08/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	7.383.100 (sete milhões, trezentas e oitenta e três mil e cem) Cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	2.857.551 (dois milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil, quinhentas e cinquenta e uma) Cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá sobras de subscrição. Após o término do direito de preferência, iniciará a oferta.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 50.000.016,12 (cinquenta milhões, dezesseis reais e doze centavos)

% de subscrição	Quantidade de cotas a serem Emitidas / Quantidade de cotas atual: 2.857.551/ 7.383.100 = 38,703945497%
Preço de emissão por cota	R\$ 139,98 (cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido do Custo Unitário de Distribuição de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), no total de R\$ 144,88 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Início do prazo de subscrição, se definido.	23/08/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido.	05/09/2019  Data de liquidação das cotas dos detentores do direito de preferência – 06/09/2019.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Sim. Nos termos do Regulamento do Fundo, é vedada a negociação do Direito de Preferência pelos Cotistas do Fundo.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e das Cotas Remanescentes somente darão aos seus titulares direito integral aos rendimentos auferidos a partir do mês calendário subsequente ao encerramento da oferta, ou seja, não farão jus a rendimentos calculados pro rata (apenas atualização monetária) desde a respectiva liquidação até o encerramento da oferta.